

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 08663.001834/2020-01. Doador: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA - SPRF/PB, CNPJ 00.394.494/0117-66. Donatário: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ 08.761.124/0001-00. Objeto: Doação gratuita de veículos, em caráter definitivo e sem encargo. FIAT PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 2P, PLACAS MOM-9783, Chassi 9BD17140MA5371223 e RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V FLEX MEC, PLACAS JKK-8778, Chassi 8A1LZBW26EL644980.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2020

PARTÍCIPES: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul (Acordante), CNPJ 00.394.494/0114-13 e Prefeitura Municipal de São Leopoldo (Acordada), CNPJ 89.814.693/0001-60. Objeto: Desenvolvimento de ações e procedimentos por meio do intercâmbio de conhecimento e estruturas tecnológicas, visando a incrementar a eficiência dos serviços atinentes à segurança pública no âmbito do Município de São Leopoldo. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 14/09/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2020/LEILÃO-RJ

O Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução nº 623 do CONTRAN, que dispõem sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação nas Rodovias Federais do Estado do Rio de Janeiro, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de reserva de domínio, os quais, deverão comparecer nas unidades operacionais, pátios conveniados ou na sede da SPRF/RJ, para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital de Notificação no portal da Polícia Rodoviária Federal na internet e na Sede da SPRF/RJ, promoverem a RETIRADA, mediante regularização administrativa dos veículos relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme a legislação em vigor. A íntegra do Edital de Notificação pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes/rio-de-janeiro/principal>, ou na Sede da SPRF/RJ, nos dias e horários normais de expediente.

CLAUDIO RODRIGUES RICARDO PEREIRA
Membro da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros

SILVINEI VASQUES
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 200131

Nº Processo: 08671007547202005.
PREGÃO SRP Nº 13/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 15897556000108. Contratado : NOVIDADES COMERCIO E - REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petroleo(GLP) acondicionado em botijões P13. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 17/09/2020 a 17/09/2021. Valor Total: R\$12.246,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800392. Data de Assinatura: 17/09/2020.

(SICON - 22/09/2020) 200131-00001-2020NE000047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 08666.022367/2020-14 Termo de Credenciamento n. 03/2020
CREDENCIADA: KENNY SECCHI, Psicóloga, brasileira, RG 3349624, CPF 004.347.209-50, CRP-12/04482. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, conforme condições estabelecidas no EDITAL N.º 1/2020/LICITAÇÃO-SC e seus anexos.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 08666.021738/2020-41 Termo de Credenciamento n. 01/2020
CREDENCIADA: CLINICA DE PSICOLOGIA BEZ BATTI, CNPJ 19.232.182/0001-54. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, conforme condições estabelecidas no EDITAL N.º 1/2020/LICITAÇÃO-SC e seus anexos.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 15/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado

de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 11/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020 - UASG 200109

Nº Processo: 08650003209201909.
PREGÃO SISPP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11777162000157. Contratado : BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO - S.A.. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação em regime de fábrica na área de testes e qualidade de sistemas de informação. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993, Lei 10520 de 2002, Lei 8078 de 1990, Decreto 7892 de 2013. Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021. Valor Total: R\$569.922,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800590. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 22/09/2020) 200109-00001-2020NE000037

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
EM MINAS GERAIS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200115

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 08656024164201603.
PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12904815000184. Contratado : RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA - LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência de 10/10/2020 a 10/10/2021 e Repactuar de acordo com CCT/2020. Fundamento Legal: Lie 8.666/93 . Vigência: 10/10/2020 a 10/10/2021. Valor Total: R\$51.574,56. Fonte: 174020197 - 2020NE800136. Data de Assinatura: 21/09/2020.

(SICON - 22/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200115

Número do Contrato: 32/2017.
Nº Processo: 08656089413201789.
PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI-Objeto: Prorrogação vigência de 20/10/2020 a 19/10/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/10/2020 a 19/10/2021. Valor Total: R\$256.270,80. Fonte: 174020197 - 2020NE800165. Data de Assinatura: 22/09/2020.

(SICON - 22/09/2020)

